



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXV N° 5296 • CAXIAS (MA), SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 2021

Edição de Hoje: 04 páginas

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL DE N° 279 DE 08 DE JULHO DE 2021.

Nomeia a integrante do quadro abaixo para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado no art. 65, incisos II, VIII, XII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a integrante do quadro abaixo para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
PATRÍCIA LEITE DA SILVA	SUPERVISOR	AS-6

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 121 DE 26 DE JULHO DE 2021.

Nomeia Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, as regras de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade por infração praticada no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 155, IX, X, XI, XII e XIII da Lei Municipal N° 1.261/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível prática de infração disciplinar, cometidos em tese pelo(a) servidor(a) **Sr.(a) KALLYNY LYGIA TRINDADE DE SOUZA**, recepcionista, Mat. 21015 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme recomendação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Nomear os membros da Comissão que irá conduzir o processo disciplinar, nos termos do Art. 180 da Lei Municipal n.º 1.261/1993, sendo estes:

I – Jorge Luís Cardoso de Sousa, Matrícula 1187-1 – Presidente;

II – Marcos Evangelista Rocha Neto, Matrícula 476-1 – Secretário;

III – Isany Costa e Silva – Matrícula 1492-2 – Membro;

IV – Shirlenna Samara Bezerra Viana – Matrícula 7292-2 – Suplente;

V – Vicente José Oliveira de Andrade – Matrícula 1373-2 – Suplente.

Parágrafo Único. A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, sem prejuízo do direito de defesa do indiciado.

Art. 3º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigo 198 da Lei Municipal de n.º 1.261/1993, contado a partir da instauração do mesmo.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, AOS VINTE E SEIS DIA DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

**ALUÍZIO BITTENCOURT DE
ALBUQUERQUE**

**Secretário Adjunto de Administração e
Recursos Humanos**

NOTIFICAÇÃO

CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

A Sua Senhoria, a Senhora **THAÍS GARCIA COUTINHO BARROS, enfermeira.**

Servidora Pública integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caxias/MA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAXIAS, Estado do Maranhão, com fundamento no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 1.263/1991, tendo em vista a recomendação constante do parecer jurídico nº 04/2021 da Procuradoria Geral do Município e o **INDEFERIMENTO** do pedido de disponibilidade (cessão) para o Estado do Maranhão conforme comunicação ao Governo do Estado através do ofício nº:0115/2001 – GAB/PMC, datado de 03 março de 2021 em resposta ao ofício 006/2021 – GG, a fim de exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade Regional de Saúde de Caxias, e considerando o término do prazo de vigência da sua licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, **CONVOCA E NOTIFICA Vossa Senhoria para**, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do **(PRIMEIRO) dia útil da publicação** desta no diário oficial do Município, **comparecer ao gabinete da Secretária Municipal de Saúde para fins de retorno as atividades laborais.**

Por oportuno, convém advertir que caso Vossa Senhoria não compareça no prazo indicado serão lançadas as respectivas faltas e instaurado o correspondente processo administrativo disciplinar visando à apuração da suposta prática de abandono de cargo público.

Caxias/MA, 26 de julho de 2021.

**MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS
GOMES**

Secretária Municipal de Saúde

MAYARA MACELLY FEITOSA PEREIRA
Coordenadora de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**LYCIA MAYARA WAQUIM**

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador geral do município

ISAÍAS JOSÉ DA SILVA NETO

Controlador Geral

AMANDA KELLY GENTIL GUIMARÃES ROSA

Secretária Municipal de Governo e Articulação Política

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretária Municipal de Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretaria Municipal do Trabalho

WILLIAMS MARANHÃO ASSUNÇÃO

Secretário municipal de indústria e comércio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO ARRUDA DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro do SAAE

MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Administração.

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretária Municipal de Segurança Pública

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criem teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

